



**PORTARIA Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,**  
Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça expedir normas afetas aos Serviços Notariais e de Registros; Considerando que o expediente das Serventias Extrajudiciais encontra-se disciplinado em ato normativo expedido pela Corregedoria-Geral da Justiça (art. 132 do Provimento COGER nº 10/2016);

**CONSIDERANDO** que o feriado estadual do dia 08 de março (Lei Estadual nº 1.411/2001), alusivo ao dia Internacional da Mulher, neste ano de 2018, recairá em uma quinta-feira; Considerando que o Governador do Estado do Acre, por meio do Decreto nº 8.160, de 28 de dezembro de 2017, transferiu o gozo do feriado supracitado para o dia 09/03/2018 (sexta-feira);

**CONSIDERANDO** que o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio do calendário veiculado no endereço <https://www.tjac.jus.br/adm/calendarios/calendario-2018/> também transferiu o gozo do feriado acima mencionado para o dia 09.03.2018 (sexta-feira);

**CONSIDERANDO** ser conveniente e oportuno adequar o expediente dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre à forma estabelecida para os Poderes Executivo e Judiciário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir, no âmbito dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Acre, o usufruto do feriado do dia 08 de março de 2018 (quinta-feira) para o dia 09 de março de 2018 (sexta-feira).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral de Justiça**

---

**Parágrafo único.** O Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais escalado para o plantão no dia 08/03/2018 (quinta-feira) funcionará no dia 09/03/2018 (sexta-feira), na forma prevista no art. 131 do Provimento COGER nº 10/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 06 de março de 2018.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Corregedora-Geral da Justiça